



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO

Aos 17 dias do mês de abril de 2018, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Esteio o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, e Tatiana de Vargas Lisbôa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001604-33.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Márcio Lima do Amaral, pelo Diretor de Secretaria, Fernando Correa da Silva, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 04.12.2012

Data da última correição realizada: 28.03.2017

Data de Implantação do PJe: 04.12.2012

Jurisdição: Esteio

Período Correcionado: de 1º.03.2017 a 17.04.2018

Período avaliado pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.03.2017 a 28.02.2018

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Esteio pertence à 82ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juiz Atual

Juiz	Cargo	Lotação
Márcio Lima do Amaral	Juiz do Trabalho Titular	26.02.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.03.2018)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria em 13.04.2018, não consta informação relativa a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para o Juiz atualmente vinculado à 2ª Vara do Trabalho de Esteio.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Período(s)	Total
1 Rosane Marlene de Lemos	Juíza Titular da Unidade Judiciária de 10.07.2017 a	6 meses e 4 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		14.01.2018, data de sua aposentadoria.	
2	Andrea Saint Pastous Nocchi	Juíza Titular da Unidade Judiciária de 05.10.2015 a 31.05.2017, data de sua aposentadoria.	1 ano, 7 meses e 26 dias
3	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	20.12.2016 a 08.01.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária, em virtude da convocação da Titular como Juíza Auxiliar da Presidência 20 dias
4	Bárbara Fagundes (Juíza do Trabalho Substituta)	09.01 a 22.01.2017	Atuação no período de 09/01 a 22/01/2017, em virtude de férias da Juíza Titular 14 dias
		23.01 a 31.01.2017	Atuação em virtude da convocação da Titular como Juíza Auxiliar da Presidência 9 dias
		01.02 a 15.02.2017	Atuação em virtude da convocação da Titular como Juíza Auxiliar da Presidência 15 dias
		16.02 a 24.02.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular 9 dias
		25.02 a 28.03.2017	Atuação em virtude da convocação da Titular como Juíza Auxiliar da Presidência 1 mês e 3 dias
		29.03 a 02.04.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular 5 dias
		03.04.2017	Atuação em virtude da convocação da Titular como Juíza Auxiliar da Presidência 1 dia
		04.04 a 07.04.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular; 4 dias
		08.04 a 10.05.2017	Atuação em virtude da convocação da Titular como Juíza Auxiliar da Presidência 1 mês e 2 dias
		11.05 a 16.05.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular 6 dias
		17.05.2017	Atuação em virtude da convocação da Titular como Juíza Auxiliar da Presidência 1 dia
		19.06 a 09.07.2017	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga 21 dias
5	Tiago dos Santos Pinto da Motta (Juiz do Trabalho Substituto)	18.05 a 31.05.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular 14 dias
6	Rodrigo Machado Jahn (Juiz do Trabalho Substituto)	01.06 a 18.06.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude da titularidade encontrar-se vaga 18 dias
7	Lila Paula Flores França (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Esteio)	19.07 a 17.08.2017	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Titular 30 dias
		15.01 a 06.02.2018	Responder pela Unidade Judiciária em virtude da titularidade encontrar-se 23 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			vaga	
8	Vicky Vivian Hackbarth Kimmelmeier (Juíza do Trabalho Substituto)	12.12.2017	Atuação, como Juíza Auxiliar, conforme programação estabelecida pela Escola Judicial, referente ao 8º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados	1 dia
9	Rodrigo de Mello (Juiz do Trabalho Substituto)	07.02 a 25.02.2018	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	19 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.03.2018)

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período(s)	Total
Titular	Rosane Marlene de Lemos	Férias	19.07 a 17.08.2017	30 dias
Titular	Andrea Saint Pastous Nocchi	Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	20.12.2016 a 08.01.2017	20 dias
		Férias	09.01 a 22.01.2017	14 dias
		Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	23.01 a 15.02.2017	24 dias
		Férias	16.02 a 24.02.2017	09 dias
		Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	25.02 a 28.03.2017	32 dias
		Férias	29.03 a 02.04.2017	05 dias
		Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	03.04.2017	01 dia
		LTS	04.04 a 07.04.2017	04 dias
		Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Presidência)	08.04 a 10.05.2017	33 dias
LTS	11.05 a 31.05.2017	21 dias		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.03.2018)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fernando Correa da Silva	TJAD	Diretor de Secretaria (CJ3)	02.03.2018
2	Giovanni Dalla Vecchia	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.03.2018
3	Carolina Porcher Acosta	AJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	28.03.2016
4	Miguel Bystronski di Bernardi	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	04.12.2012
5	Flavio Antonio Wolf	AJAA	Secretária de Audiência (FC03)	06.12.2012
6	Cassia Regina Rigo	AJAJ	Assistente (FC02)	06.12.2012
7	Clarissa Oliveira Coelho	TJAA	-	11.03.2015
8	Juliane Seifert Franzen	TJAA	-	23.09.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9	Romulo Esmerio De Araujo	TJAA	-	05.10.2015
---	--------------------------	------	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 11.04.2018)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Ana Cristina Stein Correia	28.07.2017	18.02.2018	6 meses e 20 dias	Aposentadoria
2	Fabiana Lanzini	05.10.2015	28.03.2017	1 ano, 5 meses e 23 dias	Remoção, a pedido, para a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3.

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 11.04.2018)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado pelo MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Cassia Regina Rigo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Clarissa Oliveira Coelho	LPF- Doença em pessoa da família	19	25
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	
	DPON- Dispensa do ponto	5	
Flavio Antonio Wolf	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	8
Juliane Seifert Franzen	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período in	1	1
Romulo Esmerio De Araujo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 11.04.2018)

3.3 ESTAGIÁRIO(S)

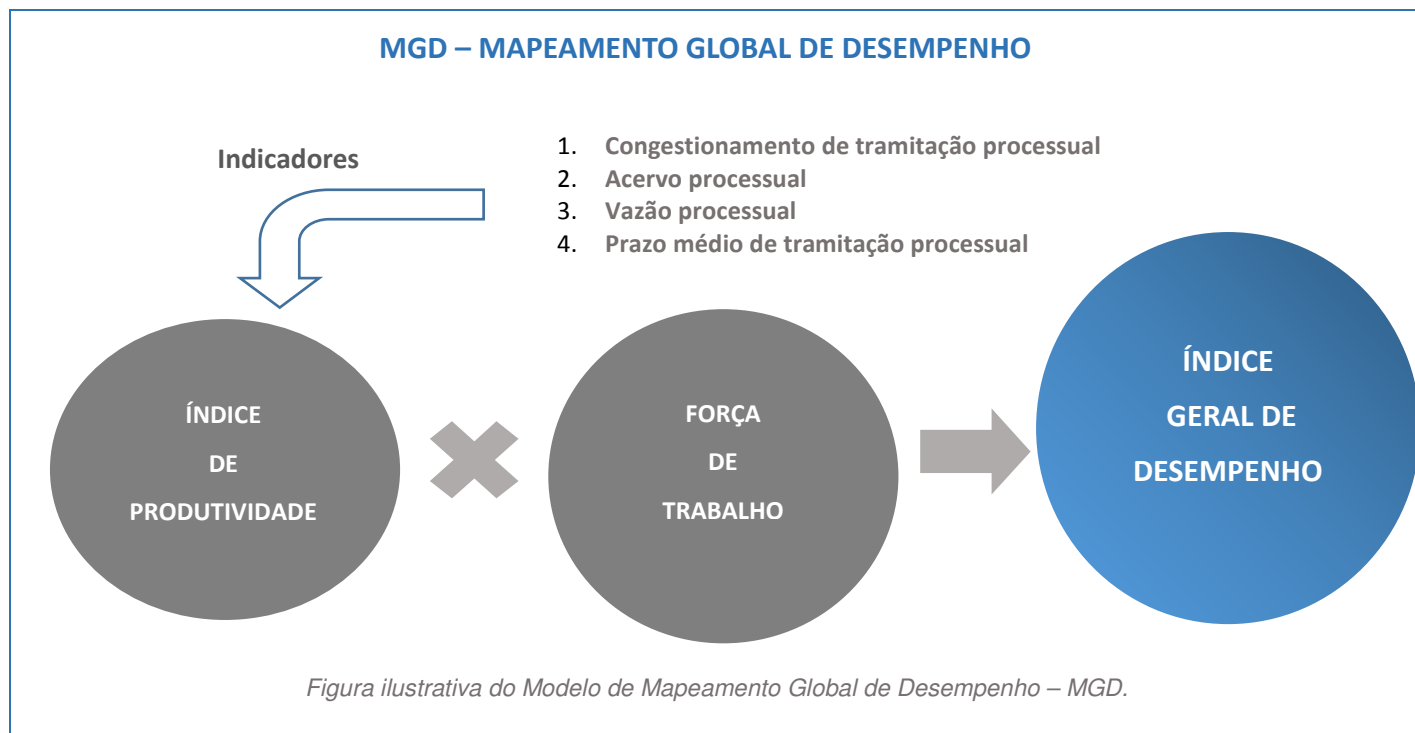
Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Alexsandra Augusta Barth	Superior em Direito	19.06.2017 a 09.03.2018
2	Rafael Pavani	Superior em Direito	09.04.2018 a 08.10.2018

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 11.04.2018)



4. DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos pela Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 a 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
2ª Vara do Trabalho de Esteio	887	934	855	892,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.03.2018)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultados melhores do que a média das unidades similares nos seguintes indicadores: congestionamento na fase de liquidação, prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução e prazo médio do ajuizamento ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

arquivamento (em todos esses indicadores a unidade foi a 7ª colocada entre as 15 Unidades da respectiva faixa processual).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2018/01

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
751 – 1.000 processos por ano	1ª	2ª Santa Rosa	0,36	0,12	0,64	0,47	0,53	0,52	0,12	0,16	0,47	0,39	79%	0,31
	2ª	1ª Santa Rosa	0,41	0,18	0,49	0,47	0,58	0,52	20,47	0,26	0,52	0,41	77%	0,32
	3ª	Três Passos	0,28	0,24	0,78	0,45	0,59	0,41	0,29	0,15	0,46	0,42	78%	0,33
	4ª	Palmeira das Missões	0,46	-0,07	0,60	0,39	0,55	0,55	0,19	0,32	0,47	0,41	86%	0,35
	5ª	1ª Estrela	0,36	0,27	0,70	0,33	0,55	0,47	0,41	0,39	0,42	0,46	79%	0,36
	6ª	Vacaria	0,40	0,04	0,59	0,39	0,48	0,48	0,32	0,63	0,55	0,46	80%	0,37
	7ª	Camaquã	0,36	0,09	0,83	0,61	0,41	0,54	0,23	0,26	0,64	0,47	80%	0,38
	7ª	Soledade	0,48	0,10	0,60	0,40	0,43	0,48	0,42	0,38	0,57	0,45	84%	0,38
	9ª	Encantado	0,39	0,29	0,69	0,32	0,64	0,38	0,53	0,34	0,39	0,47	86%	0,40
	9ª	2ª Esteio	0,43	0,21	0,77	0,57	0,61	0,50	0,60	0,42	0,50	0,54	75%	0,40
	11ª	2ª Estrela	0,36	0,28	0,69	0,35	0,56	0,42	1,00	0,45	0,40	0,54	77%	0,42
	12ª	1ª Esteio	0,42	0,39	0,66	0,57	0,79	0,71	0,74	0,57	0,63	0,62	79%	0,49
	13ª	Triunfo	0,60	0,21	0,87	0,68	1,00	0,83	0,44	0,25	0,70	0,63	81%	0,51
	14ª	Torres	0,43	0,28	0,87	0,57	0,73	0,70	0,20	0,51	0,58	0,56	100%	0,56
	15ª	Cachoeira do Sul	0,56	0,46	0,86	1,00	0,62	1,00	0,79	1,00	1,00	0,83	96%	0,79
MÉDIA		0,43	0,23	0,73	0,51	0,58	0,57	0,44	0,40	0,55	0,51	88%	0,42	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

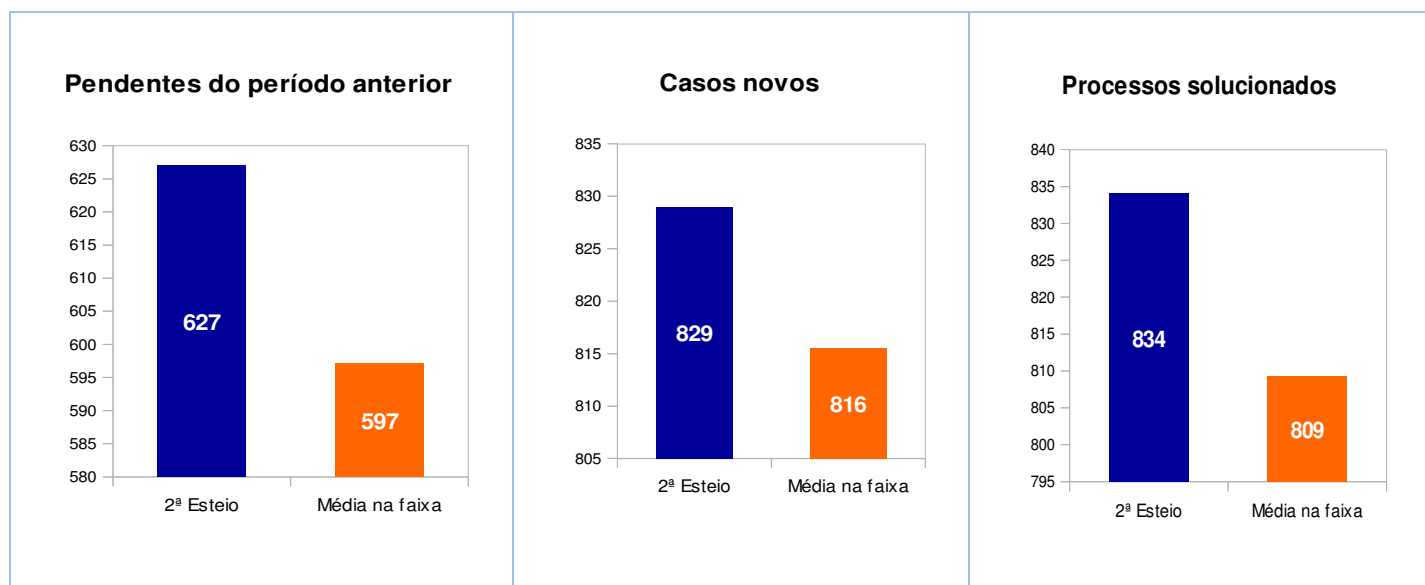
4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,43	11º/15

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados em 2017 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças anuladas / reformadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{834}{627 + 829 + 0} \right) \rightarrow 0,43$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO - 2017/03 a 2018/02

		2ª Vara de Esteio	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior	627	597,07	5,01%	
B	Casos novos	829	815,53	1,65%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	0,67	-100%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.456	1.413,27	3,02%	▼
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	351	359,87	-2,46%	
F	Processos conciliados - conhecimento	349	355,20	-1,75%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	700	715,07	-2,11%	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	134	94,27	42,15%	
I	Total de processos solucionados	834	809,33	3,05%	▲



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(G + H)			
PRODUTIVIDADE (I / D)	57,28%	57,27%	0,02%
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,43	0,43	-0,03% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Conforme apontado acima, foram solucionados na 2ª Vara do Trabalho de Esteio, no ano de 2017, 57,28% de todos os processos pendentes de solução, superando pouco a produtividade média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 57,27% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,43, ocupando a 11ª posição entre as 15 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Um dos fatores para esse desempenho um pouco superior à média foi a quantidade de processos solucionados sem resolução de mérito no período (134), o qual foi superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual (94,27) em 42,15%. Assim sendo, considerando a sua faixa processual, a Unidade solucionou 25 processos a mais que média.

Abaixo apresenta-se quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária.

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 2017/01 a 2017/12					
Juízes	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem Resolução de Mérito	Conversões em Diligência
Rosane Marlene de Lemos	1	28	183	55	8

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.03.2018)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que ainda era bastante baixo o percentual de sentenças líquidas prolatadas pela Juíza Titular, no período correccionado.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (622), verifica-se que a maior parte deles se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (3,24%). Além disso, convém destacar que, no período de 01.03.2017 a 28.02.2018, houve um acréscimo de 91 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	154	104	-32,47%
Aguardando encerramento da instrução	370	382	3,24%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	103	45	-56,31%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	91*	-
TOTAL	627	622	-0,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.03.2018)

*A consulta realizada no sistema BI TRT4, em 28.02.2018, demonstrou que havia 88 processos aguardando prolação de sentença com a Juíza Rosane Marlene de Lemos, aposentada em 14.01.2018 e que foram redistribuídos, com abertura de novo prazo.



4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,21	0,23	7º/15

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados em 2017, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{280}{61 + 293} \right) \rightarrow 0,21$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO - 2017/01 a 2017/12

	2ª Esteio	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 31.12.2016	61	66,07	-7,67%
B	Liquidações iniciadas	293	205,13	42,83%
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	354	271,20	30,53% ▼
D	Liquidações encerradas	280	209,53	33,63% ▲
PRODUTIVIDADE (D / C)		79,10%	77,26%	2,37%
CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))		0,21	0,23	-8,07% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no ano de 2017, 33,63% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas, produtividade superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 79,10%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o 7º melhor dentre as 15 unidades com tramitação processual similar.



4.3.3 Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,73	10º/15

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados em 2017, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{262}{791 + 332} \right) \rightarrow 0,77$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO - 2017/03 a 2018/02				
		2ª Esteio	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 28.02.2017	271	537,47	-49,58%
B	Execuções tramitando em 28.02.2017	520	391,80	32,72%
C	Total de execuções não finalizadas em 28.02.2017 (A+B)	791	929,27	-14,88% ▲
D	Execuções iniciadas	332	248,60	33,55%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.123	1.177,87	-4,66% ▲
F	Execuções Finalizadas	262	317,13	-17,38% ▼
PRODUTIVIDADE (F / E)		23,33%	26,92%	-13,35%
CONGESTIONAMENTO (1- (F / E))		0,77	0,73	4,92% ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 23,33% das execuções pendentes de finalização no período. Esse desempenho foi abaixo da média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 26,92%. Desse modo, o índice da taxa de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

congestionamento da Unidade (0,77) ficou acima da média das unidades com tramitação processual similar (0,73), sendo o 10º colocado entre as 15 unidades com tramitação processual semelhante.

Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização em 28.02.2017 na Unidade era inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação. O saldo de processos no arquivo provisório (271) encontrava-se 49,58% abaixo da média das demais Unidades com tramitação processual similar (537,47); também o número de processos em tramitação na execução na Unidade (520) superava, em 32,72% a média da sua faixa de movimentação.

Além disso, o número de execuções iniciadas na Unidade em 2017 (332) superou em 33,55% ao da média da sua faixa de movimentação (248,60). Por sua vez, o número de execuções finalizadas (262) foi inferior em 17,38% à média de sua faixa de movimentação (317,13). Com base nesses números, constata-se que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade aumentou na comparação com o período anterior, o que irá exigir maiores esforços da unidade para manter uma taxa de congestionamento abaixo da média da faixa nos próximos meses.



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,51	11º/15

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

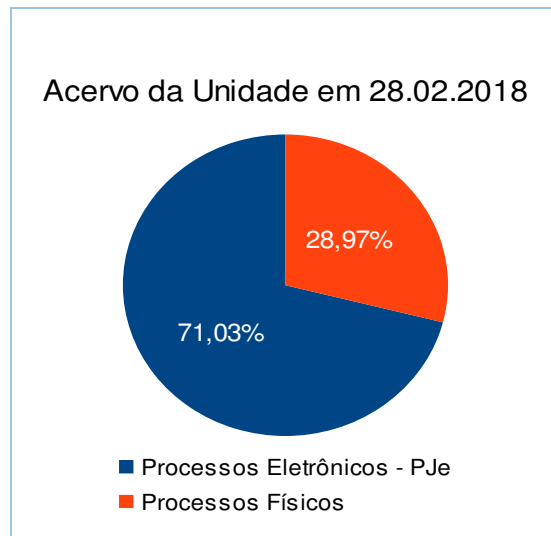
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➔	1.265+76+1.104+40+0	➔	2.485
---	---	---------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{2.485}{4.345}$	➔	0,57
---	---	-----------------------	---	-------------



Tipo de Processo	2016/12		2017/12	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos - PJe	1.643	74,44%	1.765	71,03%
Processos Físicos	564	25,56%	720	28,97%
Total	2.207	100,00%	2.485	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.03.2018)

No período de 31.12.2016 a 31.12.2017, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 1.643 para 1.765. Igualmente, o acervo de processos físicos aumentou de 564 para 720. De qualquer forma, ao final do ano de 2017, o acervo de processos físicos representava 28,97% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Situação	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.254	1.265	0,88%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	74	76	2,70%
Pendentes de finalização na fase de execução***	791	1.104	39,57%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	88	40	-54,55%
Total	2.207	2.485	12,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.03.2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve uma majoração de 12,60% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, passando de 2.207 para 2.485 processos. Dessa forma, o acervo médio da unidade, em 28.02.2018, era 13,11% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 2.197,00 processos), resultando no 11º índice entre as 15 unidades com tramitação processual similar.

A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi a execução (acréscimo de 313 processos, o que importou em uma elevação de 39,57%), ao passo que as cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução foi a espécie que registrou a maior queda em seu acervo (decréscimo de 48 processos, correspondendo a uma redução de 54,55%).



4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,58	10º/15

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

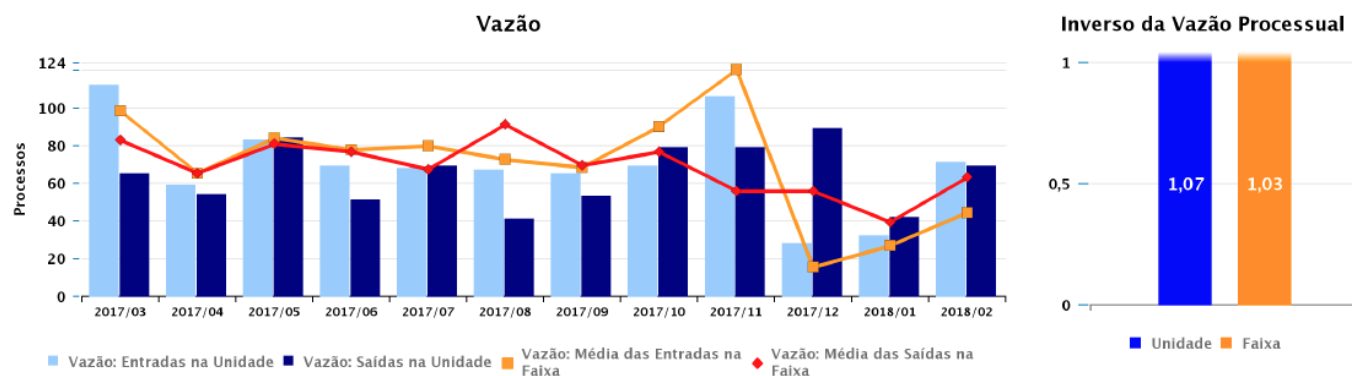
Fórmula de apuração:

Casos novos	➡	829	➡	1,07
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades		729 + 46		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	➡	1,07	➡	0,61
Maior vazão na faixa de movimentação		1,77		



VAZÃO PROCESSUAL - 2017/03 a 2018/02			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Esteio	829	775	93,49%
Média unidades similares	815,53	795,53	97,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.04.2018)

Conforme apontado acima, o número de casos novos nos últimos doze meses superou em 54 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, o que, conforme anteriormente apontado, resultou em aumento no acervo da Unidade no período. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (93,49%) evidencia um desempenho inferior à média da sua respectiva faixa (97,55%).

Quanto ao índice de vazão processual (0,61), este foi o 10º colocado na sua faixa de movimentação processual.



4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

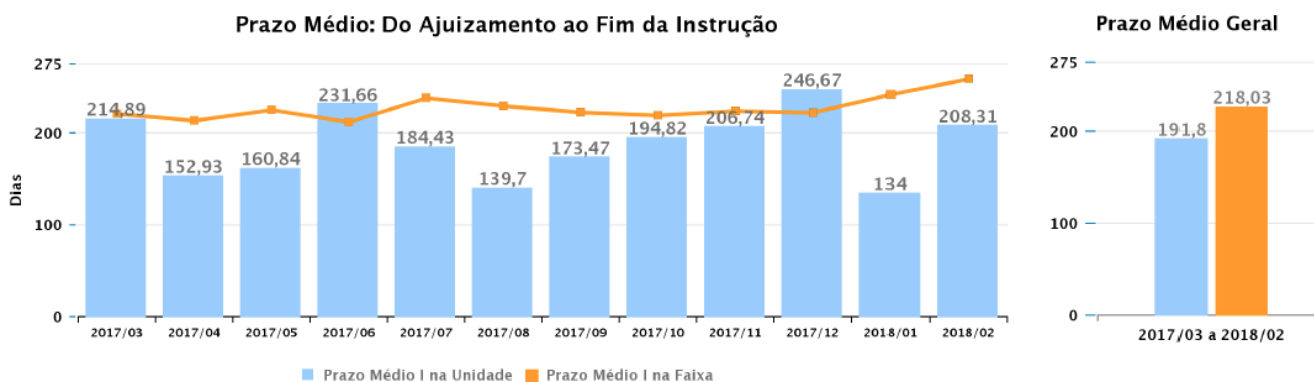
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,57	7º/15

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{191,8}{384,99}$	→	0,5
---	---	------------------------	---	-----



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – em dias			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
2ª Vara do Trabalho de Esteio	188,04	191,80	2,00%
Média unidades similares	183,69	218,03	18,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.04.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou uma elevação de 188,04 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 191,80 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (aumento de 2,00%). O índice obtido neste indicador foi o 7º colocado entre as 15 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 26,23 dias mais célere do que a média da sua faixa de movimentação processual.



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

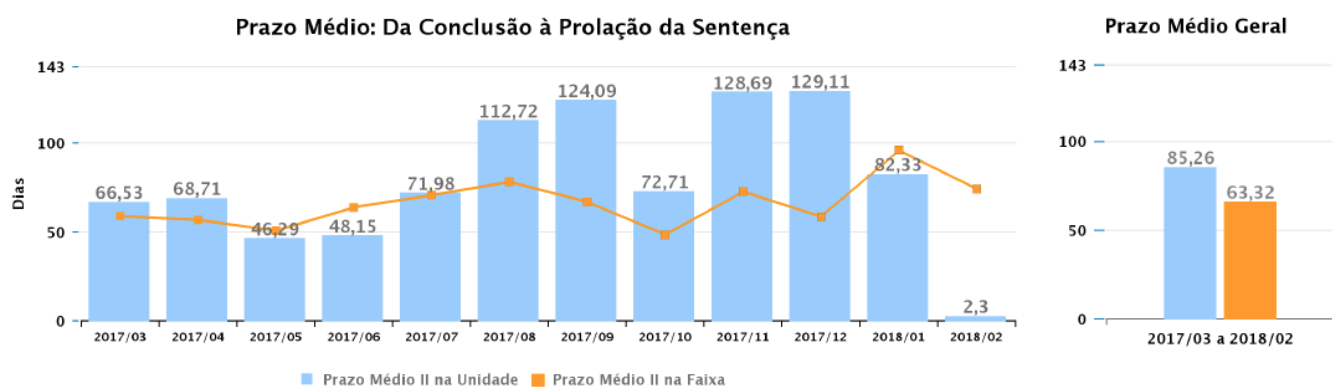
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,44	12º/15

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	85,26	0,6
Maior prazo médio na faixa de movimentação	143,1	



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - em dias			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
2ª Vara do Trabalho de Esteio	79,30	85,26	7,51%
Média unidades similares	60,34	63,32	4,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.03.2018)

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 79,30 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 85,26 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 – lapso 21,94 dias menos célere, a seu turno, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o 12º colocado entre as 15 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

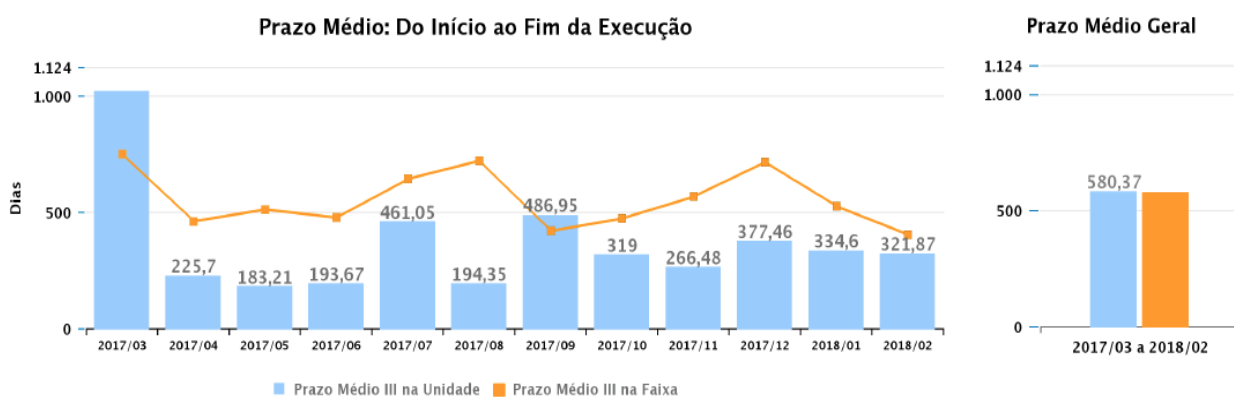
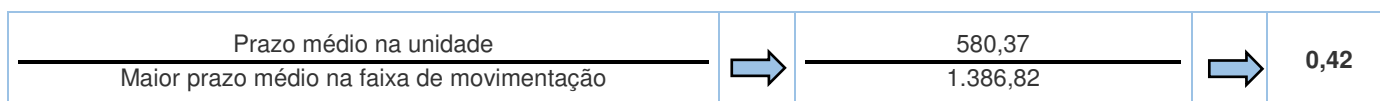


4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,40	10º/15

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - em dias			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
2ª Vara do Trabalho de Esteio	434,29	580,37	33,64%
Média unidades similares	546,46	556,56	1,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.04.2018)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou de 434,29 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 580,37 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (variação de 33,64%). Além disso, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho 23,81 dias menos célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o 10º colocado entre as 15 unidades similares.



4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

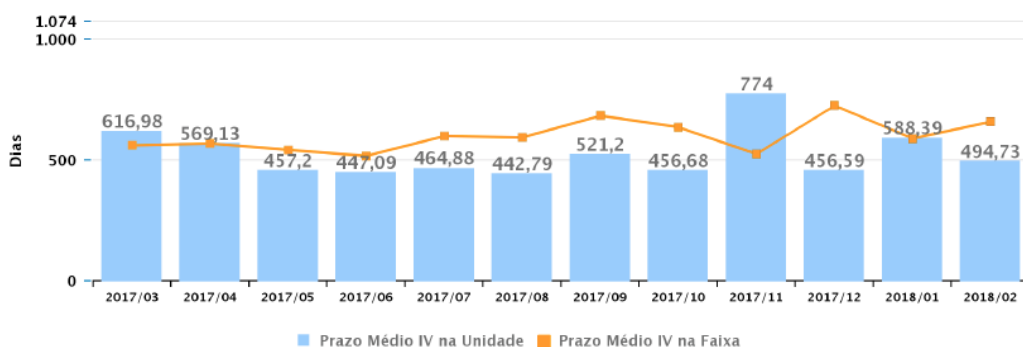
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,55	7º/15

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

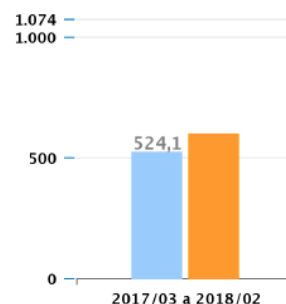
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{524,1}{1.053,77}$	0,5
---	--------------------------	-----

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - em dias

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
2ª Vara do Trabalho de Esteio	529,64	524,10	-1,05%
Média unidades similares	562,84	577,48	2,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 529,64 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 524,10 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (decréscimo de 1,05%). A Unidade, assim, apresenta um desempenho superior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um aumento no prazo de 14,64 dias.

O índice da Unidade foi o 7º colocado entre as 15 unidades similares, sendo 53,38 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.



4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,51	10º/15

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,43 \times 2) + (0,21 \times 1) + (0,77 \times 3) + (0,57 \times 1) + (0,61 \times 1) + (0,50 \times 2) + (0,60 \times 2) + (0,42 \times 2) + (0,50 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,54
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,54) nos últimos doze meses é o 10º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Alguns dos índices de desempenho apresentados pela Unidade foram superiores à média verificada na sua respectiva faixa de movimentação processual, destacando-se, dentre estes, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação, prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução e prazo médio do ajuizamento ao arquivamento (em todos esses indicadores a unidade foi a 7ª colocada entre as 15 Unidades da respectiva faixa processual). Apesar do índice de congestionamento da fase de conhecimento da Unidade ter sido o 11º colocado em sua faixa de movimentação, a Unidade apresentou índice de produtividade praticamente igual ao da média.

Por outro lado, é importante que a Unidade, para a evolução do seu índice de produtividade para os próximos períodos, apresente melhora nos indicadores de desempenho relativos ao congestionamento na fase de execução (10º colocado), acervo processual (11º colocado) e ao prazo médio do início ao fim da execução (10º colocado).



4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências**	Dias líquidos	Servidores em atividade
FLAVIO ANTONIO WOLF	01.03.2017	28.02.2018	365	8	357	0,98
ANA CRISTINA STEIN CORREIA	28.07.2017	18.02.2018	206	0	206	0,56
ROMULO ESMERIO DE ARAUJO	01.03.2017	28.02.2018	365	2	363	0,99
FABIANA LANZINI	01.03.2017	28.03.2017	28	0	28	0,08
CAROLINA PORCHER ACOSTA	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
CASSIA REGINA RIGO	01.03.2017	28.02.2018	365	1	364	1,00
MIGUEL BYSTRONSKI DI BERNARDI	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
CLARISSA OLIVEIRA COELHO	01.03.2017	28.02.2018	365	6	359	0,98
JULIANE SEIFERT FRANZEN	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
TOTAL: 7,59						

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

** O total de ausências apresentado nesta tabela para cada servidor encontra-se detalhado no item 3.2.3 deste relatório no tocante às informações do quadro funcional da Unidade Judiciária.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Esteio, no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 892,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
De 751 a 1.000 processos por ano	751 a 875	09 servidores
	876 a 1.000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Esteio:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,59}{10}$	→	75%
--	---	-------------------	---	-----



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,54 x 75%	➔	0,40
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 12ª colocação entre as 15 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (75x%), a qual foi inferior à média apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual no período (88%).

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
811	868	107,03%	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2017	%	Resultado
647	639	98,76%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
346	267	42,98%	51%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

CNJ META 5/2017			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

327	267	81,65%	Meta não cumprida
-----	-----	--------	-------------------

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	41	33
2º	Estado do Rio Grande do Sul	15	17
3º	Caixa Econômica Federal	3	5
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	5
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	11	11
7º	Claro S.A.	2	3
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	0	0
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	1

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
77	75	75	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências nas terças-feiras à tarde, quartas-feiras de manhã e à tarde, e quintas-feiras de manhã e à tarde.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4P	4P	-
Tarde	-	4P	4P	20I ou 8U	-

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria em 13.04.2018).

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA DE INICIAIS

	Casos novos	Audiências iniciais	Audiências iniciais em relação aos casos novos
Unidade Judiciária	829	786	94,81%
Média unidades similares	815,53	811,60	99,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.03.2018)

Conforme levantamentos realizados pela Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade aumente o número de pautas disponíveis para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA	PRÓXIMA DATA LIVRE
	J1	J1
Inicial	10/05/2018	10/05/2018
Una Sumaríssimo	09/05/2018	09/05/2015
Instrução	04/12/2018 (mais simples) 13/12/2018 (mais complexa)	05/12/2018 (mais simples) 18/12/2018 (mais complexa)
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria em 13.04.2018)

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	56,03	38,96	-30,45%
	Média Ordinário	60,52	43,18	-28,65%
	Média Geral	60,11	42,51	-29,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.03.2018)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram um decréscimo de 30,45% no seu prazo médio, passando de 56,03 dias, no período de 2017/02 a 2018/02, para 38,96 dias, nos doze meses subsequentes. Ainda, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou decréscimo de 60,52 dias para 43,18 dias nesses mesmos períodos.



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	42,17	24,67	-41,50%
	Média Ordinário	169,33	198,49	17,22%
	Média Geral	156,63	170,49	8,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.03.2018)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo caiu de 42,17 dias, no período de 2017/02 a 2018/02, para 24,67 dias, nos doze meses posteriores (queda de 41,50%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou aumento da média de 169,33 dias para 198,49 dias, nesses mesmos períodos (elevação de 17,22%).

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juízes	2017/03 A 2018/02					TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	
BÁRBARA FAGUNDES	314	191	56	0	3	564
MÁRCIO LIMA DO AMARAL	3	4	1	0	0	8
RODRIGO DE MELLO	26	40	13	0	0	79
ROSANE MARLENE DE LEMOS	292	188	75	1	2	558
VICKY VIVIAN HACKBARTH KEMMELMEIER	6	0	0	0	0	6
Total	641	423	145	1	5	1.215

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.03.2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

Juízes	NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS - 2017/01 A 2017/12		
	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Juiz Titular	1.447	200	13,82%
TOTAL	1.447	200	13,82%



O Diretor de Secretaria foi cientificado de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 2017/03 a 2018/02					
		2ª Esteio	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31.08.2016	107	65,93	62,29%	
B	Incidentes apresentados	251	234,07	7,23%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	358	300,00	19,33%	▼
D	Incidentes julgados e baixados	201	209,87	-4,22%	▼
PRODUTIVIDADE (D/ C)		68,57%	69,96%	-1,98%	
CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))		0,31	0,30	4,61%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 251 incidentes processuais em 2017 na Unidade Judiciária, número 7,23% superior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 107 incidentes pendentes de julgamento do ano anterior, o total de incidentes a julgar no período alcançou 358, número 19,33% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Aliado ao maior recebimento de incidentes acima da média da faixa, constata-se que a unidade julgou e baixou 201 incidentes processuais no período em exame, quantidade 4,22% inferior à média da sua faixa de movimentação processual, de 209,87 incidentes.

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice-Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 16.04.2018, não registram processos com o Juiz Titular Marcio Lima do Amaral pendentes de sentença com mais de trinta dias úteis.

A Juíza Bárbara Fagundes possui 26 processos pendentes de sentença com mais de trinta dias úteis, com data de conclusão mais antiga em 01.03.2017.

O Juiz Rodrigo de Mello possui 2 processos pendentes de sentença com mais de trinta dias úteis, com data de conclusão mais antiga em 20.02.2018.

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são 28 processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 16.04.2018, com dados da carga/prévia do dia 16.04.2017. 30 dias à data da carga/prévia dos dados: 28.02.2018)

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das notificações e ofícios é feito em 48h, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo para cumprir os mandados de citação e penhora, as autorizações judiciais, bem como os precatórios e RPV é de 48h.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 48h (não demora uma semana para ser assinado).

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocolados, em média, nos processos físicos, 5 petições por dia, enquanto que no PJE é de 20 petições por dia. Na data da correição, estavam despachando no próprio dia nos processos físicos e, nos processos eletrônicos, estavam despachando as petições do dia anterior.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos, é de 10 dias.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos físicos é feito quando é quitada a dívida. A montagem dos lotes é feita depois, depende da quantidade de processos. Não fecham lote desde dezembro. A unidade tem a conduta de arquivar o processo com acordo homologado apenas quando cumprida a integralidade da obrigação. Nos processos físicos, quando tem documento, a parte é intimada para retirar; se não retira, o processo é arquivado com documentos.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade correccionada já teve execução reunida, mas acabou no final do ano.

8.8 BOAS PRÁTICAS

A unidade correccionada está observando a regra da CLT que determina que se observe o prazo de 45 dias para a inscrição no BNDT.

8.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

Antes faziam após o BACEN. Agora esperam os 45 dias úteis. Retiram no momento do pagamento.



	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	109	175	60,55%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	29	51	75,86%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	212	325	53,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.03.2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Esteio, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2017.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

0020229-84.2014.5.04.0282	0020717-73.2013.5.04.0282	0020617-21.2013.5.04.0282
0020309-82.2013.5.04.0282	0020918-31.2014.5.04.0282	0020319-24.2016.5.04.0282
0020717-73.2013.5.04.0282	0020097-90.2015.5.04.0282	0020588-63.2016.5.04.0282
0020741-04.2013.5.04.0282	0020737-64.2013.5.04.0282	0020542-11.2015.5.04.0282
0020769-35.2014.5.04.0282	0020229-84.2014.5.04.0282	0020941-06.2016.5.04.0282
0020679-90.2015.5.04.0282	0020050-53.2014.5.04.0282	0020050-53.2014.5.04.0282"
0020050-53.2014.5.04.0282	0020187-69.2013.5.04.0282	0000241-85.2011.5.04.0281
0001209-18.2011.5.04.0281	0059300-53.2001.5.04.0281	0166700-44.1992.5.04.0281

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.03.2018)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº0020229-84.2014.5.04.0282, no qual foi expedido alvará em 28.08.2017, a execução foi julgada extinta em 06.09.2017 e os autos foram arquivados definitivamente em 11.09.2017. Entretanto, os reclamados permanecem com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0107100-82.1998.5.04.0281	0020134-83.2016.5.04.0282	0020520-21.2013.5.04.0282
0020048-49.2015.5.04.0282	0020159-33.2015.5.04.0282	0020523-5.2015.5.04.0282
0020074-18.2013.5.04.0282	0020252-30.2014.5.04.0282	0020553-40.2015.5.04.0282
0020100-16.2013.5.04.0282	0020273-35.2016.5.04.0282	0020557-14.2014.5.04.0282
0020127-85.2013.5.04.27	0020274-20.2016.5.04.0282	0020749-44.2014.5.04.0282
0020836-97.2014.5.04.0282	0020846-10.2015.5.04.0282	0020847-92.2015.5.04.0282



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

b) Exceções de incompetência

0020127-85.2013.5.04.27	0020350-78.2015.5.04.0282	0020394-34.2014.5.04.0282
0020396-4.2014.5.04.0282	0020404-78.2014.5.04.0282	0020410-51.2015.5.04.0282
0020586-64.2014.5.04.0282	0020598-78.2014.5.04.0282	

c) Antecipações de tutela

0020558-28.2016.5.04.0282	0020692-24.2017.5.04.0281	0020918-94.2015.5.04.0282
---------------------------	---------------------------	---------------------------

d) Impugnações à sentença de liquidação

0001540-63.2012.5.04.0281	0001544-3.2012.5.04.0281	0000594-28.2011.5.04.0281
00085100-5.2009.5.04.0281		

e) Embargos à execução

0020158-48.2015.5.04.0282	0020160-18.2015.5.04.0282	0020182-47.2013.5.04.0282
0020226-61.2016.5.04.0282	0020263-59.2014.5.04.0282	0020309-77.2016.5.04.0282
0020356-56.2013.5.04.0282	0020427-87.2015.5.04.0282	0020499-74.2015.5.04.0282
0020508-02.2016.5.04.0282	0020510-40.2014.5.04.0282	0020553-40.2015.5.04.0282
0020605-36.2015.5.04.0282	0020637-7.2016.5.04.0282	0020648-41.2013.5.04.0282
0020762-43.2014.5.04.0282	0020774-23.2015.5.04.0282	0020811-84.2014.5.04.0282
0020836-97.2014.5.04.0282	0020861-42.2016.5.04.0282	0020877-64.2014.5.04.0282
0085100-05.2009.5.04.0281	0075900-76.2006.5.04.0281	0000972-81.2011.5.04.0281

f) Embargos à adjudicação e à arrematação

Nada consta.

g) Exceções de pré-executividade

0020040-72.2015.5.04.0282	0020330-53.2016.5.04.0282	0020337-45.2016.5.04.0282
0020338-30.2016.5.04.0282	0020339-15.2016.5.04.0282	0020341-82.2016.5.04.0282
0020342-67.2016.5.04.0282	0020343-52.2016.5.04.0282	0020344-37.2016.5.04.0282
0020347-89.2016.5.04.0282	0020618-35.2015.5.04.0282	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.03.2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020263-59.2014.5.04.0282, no qual foram opostos Embargos à Execução em 25.01.2017, os quais não foram recebidos, porquanto não garantido o juízo, mediante mera decisão em 07.02.2017, não tendo, contudo, a Secretaria lançado os movimentos que registram essa decisão. Para solução dessa pendência deverá a Unidade utilizar o Lançador de movimentos no PJE, acessando o menu "Processos > Outras Ações > Lançar movimentos" > "Baixado o incidente/recurso" (com indicação do nome do incidente).

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	Valor	Percentual
Decorrentes de Execução	R\$ 9.501.179,44	64,48%



Decorrentes de Acordo	R\$ 5.016.177,05	34,04%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 217.213,81	1,47%
Total	R\$ 14.734.570,30	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.03.2018)

8.10.2.2 Valores diversos

Classificação	Valor	Percentual
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 213.134,97	9,61%
Emolumentos arrecadados	R\$ 1.217,10	0,05%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.529.104,91	68,95%
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 474.361,05	21,39%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-	-
Total	R\$ 2.217.818,03	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.03.2018)

8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 06.04.2018.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0063000-23.1990.5.04.0281	0043100-10.1997.5.04.0281
0079400-48.2009.5.04.0281	0149900-42.2009.5.04.0281
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0101900-07.1992.5.04.0281	
Execução reunida, suspensão do processo e/ou processo reunido a outro sem registro no InFOR – Processos Exemplos:	
0000985-46.2012.5.04.0281	
Processo aguardando remessa a outro órgão ou remetido a outro órgão sem andamento – Processos Exemplos:	
0018000-33.2009.5.04.0281	
Registros desatualizados – Processos Exemplos	
0000962-71.2010.5.04.0281	
Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:	
0118300-03.2009.5.04.0281	0001521-57.2012.5.04.0281

A listagem extraída do InFOR indica a existência de **136 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.



8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 16.04.2018, quando o acervo da Vara contava com 1236 processos em fase de conhecimento, 62 processos em fase de liquidação, 422 processos em fase de execução e 3378 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	2	0020755-46.2017.5.04.0282	10.10.2017
Processos com petições avulsas	1	0020148-72.2013.5.04.0282	17.04.2018
Processos com habilitações nos autos não lidas	-	-	-
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0020192-18.2018.5.04.0282	16.04.2018
Processos com petições não apreciadas	14	0020341-48.2017.5.04.0282	13.04.2018
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	2	0020591-86.2014.5.04.0282	29.08.2014
Processos com audiências não designadas	6	0020140-22.2018.5.04.0282	14.03.2018

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	11	0020190-19.2016.5.04.0282	30.12.2016
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	9	0020195-07.2017.5.04.0282	03.2018
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	91	0020161-95.2018.5.04.0282	02.04.2018
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	11	0020743-32.2017.5.04.0282	13.04.2018
Apreciar Dependência	1-Conhecimento	-	-	-
Cumprimento de providência	1-Conhecimento	43	0020488-74.2017.5.04.0282	06.09.2017
Prazos vencidos	1-Conhecimento	-	-	-
Preparar ato de comunicação	1-Conhecimento	-	-	-
Preparar comunicação	1-Conhecimento	-	-	-
Triagem inicial Parte com procuradoria	1-Conhecimento	1	0020195-70.2018.5.04.0282	17.04.2018
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	25	0020071-24.2017.5.04.0282	03.04.2018
Análise de Liquidação	2-Liquidação	1	0001723-05.2010.5.04.0281	17.04.2018
Iniciar Liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Cumprimento de providências	2-Liquidação	6	0001723-05.2010.5.04.0281	17.04.2018
Prazos vencidos	2-Liquidação	-	-	-
Preparar ato de comunicação	2-Liquidação	-	-	-
Preparar comunicação	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando laudo pericial	3-Execução	1	0020619-54.2014.5.04.0282	10.04.2018
Aguardando término dos prazos	3-Execução	84	0020267-62.2015.5.04.0282	08.02.2018
Análise de Execução	3-Execução	13	0020540-41.2015.5.04.0282	11.04.2018
Concluso ao magistrado - Exec	3-Execução	-	-	-



Cumprimento de providências	3-Execução	78	0020536-04.2015.5.04.0282	10.05.2017
Iniciar Execução	3-Execução	-	-	-
Prazos vencidos	3-Execução	-	-	-
Preparar comunicação	3-Execução	-	-	-
Publicar DJE	3-Execução	-	-	-
Recebimento de Instância Superior	3-Execução	-	-	-
Registrar obrigações de pagar	3-Execução	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

8.10.4.1 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – Pje

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 06.04 e 13.04.2018.

1	Processo nº 0020635-37.2016.5.04.0282
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Aguardando término dos prazos. Transcorreu o prazo para apresentação de contrarrazões para ambas as partes deferido na decisão de id. 0afc6c0 datado de 20.02.2018, com apresentação de contrarrazões apenas pelo reclamante. O processo pode ser remetido a esse Regional para apreciação do recurso ordinário.	
2	Processo nº 0020306-25.2016.5.04.0282
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Aguardando término dos prazos. Interpostos recursos ordinários, pela reclamante em 06.02.2018 e pela reclamada em 07.02.2018, sem conclusão para despacho até a presente data.	
3	Processo nº 0020120-70.2014.5.04.0282
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: SIMBA. O último andamento processual é datado de 21.11.2017, decisão sigilosa, restando caracterizada a mora no andamento processual.	
4	Processo nº 0020766-12.2016.5.04.0282
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Cumprimento de providências – Prazo – 2018 – mês 04 abril – 21 a 30. Despacho em 26.02.2018 (Id 9b7e0a6) com prazo finalizado sem o devido prosseguimento.	
5	Processo nº 0020084-62.2013.5.04.0282
Fase: Execução.	
Movimentação processual: Aguardando final do sobrestamento. Em decisão no id. f2c291d, datada de 19.07.2017, foi determinado o sobrestamento do feito até o julgamento da Reclamação n. 22.012 MC/RS pelo STF. O processo encontra-se parado desde então, devendo a unidade atualizar o andamento com informações sobre a demanda que originou a suspensão.	
6	Processo nº 0020807-13.2015.5.04.0282
Fase: Execução.	
Movimentação processual: Aguardando final do sobrestamento. Na decisão no id. c99abce, datada de 04.02.2018, foi determinado que se aguarde notícias da alienação de um imóvel pela 1ª Vata de Trabalho de Esteio, não havendo informações posteriores.	
7	Processo nº 0020475-75.2017.5.04.0282
Fase: Execução	



Movimentação processual: SerasaJud. Processo pendente desde 23.11.2017; sem cumprimento das determinações da decisão Id. B7cce90.

8 Processo nº 0020645-52.2014.5.04.0282

Fase: Execução

Movimentação processual: Aguardando término dos prazos. Não foi certificado nos autos se foi cumprida a primeira parte da determinação do despacho de Id. 80396c9, quanto a inclusão dos executados no SERASA.

9 Processo nº 0020394-34.2014.5.04.0282

Fase: Execução

Movimentação processual: Aguardando término dos prazos. Mesmo caso do processo anterior.

10 Processo nº 0020387-42.2014.5.04.0282

Fase: Execução

Movimentação processual: Análise de Execução. Mandado devolvido pelo Oficial de Justiça, contendo auto de penhora (Id. Bb7ce50) em 07.02.2018, sem o impulso processual necessário até a presente data.

11 Processo nº 0020403-93.2014.5.04.0282

Fase: Execução

Movimentação processual: Análise de Execução. Mesma situação do processo anterior.

12 Processo nº 0020923-48.2017.5.04.0282

Fase: Execução

Movimentação processual: Análise de Execução. Encaminhado e-mail à Vara deprecante, solicitando diretrizes para prosseguimento da Carta Precatória, sem retorno até o momento.

13 Processo nº 0020454-07.2014.5.04.0282

Fase: Execução

Movimentação processual: SerasaJud. Processo com pendência de cumprimento do despacho Id. effc088 de 14.12.2017.

14 Processo nº 0020464-80.2016.5.04.0282

Fase: Execução

Movimentação processual: SerasaJud. Processo aguardando inclusão da executada na SERASA, conforme decisão de Id. Bd982eb.

Na data da correição a Unidade contava com 1233 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 62 processos na fase de liquidação e 416 na fase de execução, além de 3391 processos na aba Arquivados.

8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1 0085100-05.2009.5.04.0281

Aspectos gerais dos autos*:

Não foi observada no termo de juntada das fls. 832-v, 983-v, 990-v, 1001-v, 1033, 1034-v, 1048-v, 1098-v e 1149-v a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).
Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco na fl. 839-v (art. 71 CPCR).
Não há indicação do cargo do servidor no termo de juntada da fl. 1033-v, (art. 101 e 150 CPCR e art. 55 e 62 CPCG).

Movimentação processual:

Perito nomeado com prazo de 30 dias retira processo em 02/03/16 e devolve em 19/05/16.
Notificação para ciência de cálculos sem despacho, nem certidão de ordem (fls.980/981) (art. 203, §§3º e 4º, do CPC, art. 96 da CPCR e art. 879, §2º, da CLT).
Manifestação sobre cálculos protocolada em 17/10/16, com conclusão e despacho em 15/12/16.
Notificação para ciência de cálculos sem despacho, nem certidão de ordem (fls.980/981).
Notificação para ciência de cálculos sem despacho, nem certidão de ordem (fls.1080/1081).
Processo estava concluso desde 21/11/17 para julgamento de embargos à execução e impugnação. Permanece sem decisão e os autos foram redistribuídos.

2 0000005-23.2017.5.04.0282

Aspectos gerais dos autos*:

Não foi observada a disposição do art. 66, §2º, do CPCR sobre o lançamento de um traço para inutilizar número já existente na folha juntada aos autos (fls. 13/83).
Não foi observada no termo de juntada da fl. 198-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).

Movimentação processual:

Demora excessiva no cumprimento do despacho da fl. 149 (art. 228 do CPC).

3 0000006-08.2017.5.04.0282

Aspectos gerais dos autos*:

Não foi observada a disposição do art. 66, §2º, do CPCR sobre o lançamento de um traço para inutilizar número já existente na folha juntada aos autos (fls. 13/115).

Movimentação processual:

Demora excessiva no cumprimento do despacho da fl. 167 (art. 228 do CPC).

4 0065900-95.1998.5.04.0281

Aspectos gerais dos autos*:

Não foi observado o que dispõe o §2º do art. 68 da CPCR sobre a juntada de documento reduzido (fls. 94, 96, 132, 148-v).
Não foi observada no termo de juntada da fl. 98-v e 117-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).

Movimentação processual:

Processo sem andamento desde 17/10/17.

5 0135700-31.2009.5.04.0022

Aspectos gerais dos autos*:

Não foi observado o que dispõe o §2º do art. 68 da CPCR sobre a juntada de documento reduzido, fl. 915.
Não foi observada no termo de juntada da fl. 925-v, 1059-v, 1075, 1107-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).
Não há indicação legível do nome, nem cargo do servidor no termo de juntada da fl.1002-v, 1037-v, 1065-v, 1145-v, 1191-v, 1194-v, 1202, 1205-v/1209-v, 1215-v/1219-v, 1222-v, 1241-v, 1242-v/1245-v, 1247-v (art. 101 e 150 CPCR e art. 55 e 62 CPCG).
Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco na fl. 1011-v (art. 71 CPCR).
Folha dos autos rasgada, conforme fl. 1122.

Movimentação processual:

Ofício protocolado em 27/02/18 sem despacho e sem cumprimento de ordem até a presente data.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

8.12 EXAME DOS LIVROS

8.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 30 dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13.04.2018, constam autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 30 dias.

	Processo nº	Prazo para Devolução dos Autos
1	0111400-92.1995.5.04.0281*	02.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.04.2018)

*Expedida notificação em 23.03.2018

8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 30 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13.04.2018, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 30 dias.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.04.2018)

8.12.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 30 dias

Em consulta ao Sistema InFOR em 13.04.2018 e PJE em 13.04.2018 não foram constatados mandados em carga com Oficial de Justiça com prazo vencido há mais de 30 dias.

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR 13.04.2018 e PJe em 13.04.2018)

8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a homologação dos cálculos ou após o Bacen positivo, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). Não fazem incidente, mas fazem com requerimento da parte. Fazem Bacen preventivo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu a atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA



Constam na Ouvidoria deste TRT, 2 expedientes relativo à 2ª Vara do Trabalho de Esteio durante o período correccionado, sendo 2 no ano de 2017.

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2017	2359/2017*	0028200-56.1996.5.04.0281 (demora no julgamento de embargos à penhora)
2017	3793/2017**	0020483-86.2016.5.04.0282 (demora na prolação de sentença desde 09.03.2017)

*Sentença prolatada/publicada em 03.07.2017

** Sentença prolatada/publicada em 16.11.2017

Os expedientes listados se referem à demora na prolação de sentença.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 2ª Vara do Trabalho de Esteio possui boas instalações físicas e um ótimo nível de organização para o funcionamento da Unidade.

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que no ano de 2015 foram 887 processos; em 2016 foram 934 processos e, em 2017, foram 855 processos; já a média trienal foi de 892 processos. Portanto, a Unidade obteve resultados melhores do que a média das unidades similares nos seguintes indicadores: congestionamento na fase de liquidação, prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução e prazo médio do ajuizamento ao arquivamento (7ª colocada entre as 15 Unidades da respectiva faixa processual).

No congestionamento da fase de conhecimento, foram solucionados na 2ª Vara do Trabalho de Esteio, no ano de 2017, 57,28% de todos os processos pendentes de solução, superando pouco a produtividade média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 57,27% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,43, ocupando a 11ª posição entre as 15 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. Um dos fatores para esse desempenho um pouco superior à média foi a quantidade de processos solucionados sem resolução de mérito no período (134), o qual foi superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual (94,27) em 42,15%. Assim sendo, considerando a sua faixa processual, a Unidade solucionou 25 processos a mais que média. Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (622), verifica-se que a maior parte deles se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (3,24%). Além disso, convém destacar que, no período de 01.03.2017 a 28.02.2018, houve um acréscimo de 91 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, o que não havia no período anterior. Neste aspecto, registra-se que, em consulta ao sistema BI TRT4, no dia 28.02.2018, havia 88 processos aguardando prolação de sentença com a Juíza Rosane Marlene de Lemos, redistribuídos em razão de sua aposentadoria em 14.01.2018, e que não se encontram mais em tal condição.

Já no congestionamento na fase de liquidação, no ano de 2017, 33,63% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas, produtividade superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 79,10%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o 7º melhor dentre as 15 unidades com tramitação processual similar.

Por sua vez, no congestionamento na fase de execução, nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 23,33% das execuções pendentes de finalização no período. Esse desempenho foi abaixo da média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 26,92%. Desse modo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,77) ficou acima da média das unidades com tramitação processual similar (0,73), sendo o 10º colocado entre as 15 unidades com tramitação processual semelhante. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização em 28.02.2018 na Unidade era inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação. O saldo de processos no arquivo provisório (271) encontrava-se 49,58% abaixo da média das demais Unidades com tramitação processual similar (537,47); também o número de processos em tramitação na execução na Unidade (520) superava, em 32,72% a média da sua faixa de



movimentação. Além disso, o número de execuções iniciadas na Unidade em 2017 (332) superou em 33,55% ao da média da sua faixa de movimentação (248,60). Por sua vez, o número de execuções finalizadas (262) foi inferior em 17,38% à média de sua faixa de movimentação (317,13). Com base nesses números, constata-se que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade aumentou na comparação com o período anterior, o que irá exigir maiores esforços da unidade para manter uma taxa de congestionamento abaixo da média da faixa nos próximos meses.

Já em relação ao acervo, no período de 31.12.2016 a 31.12.2017, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 1.643 para 1.765. Igualmente, o acervo de processos físicos aumentou de 564 para 720. Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve uma majoração de 12,60% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, passando de 2.207 para 2.485 processos. Dessa forma, o acervo médio da unidade, em 28.02.2018, era 13,11% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 2.197,00 processos), resultando no 11º índice entre as 15 unidades com tramitação processual similar. A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi a execução (acréscimo de 313 processos, o que importou em uma elevação de 39,57%).

Em relação à vazão, o número de casos novos nos últimos doze meses superou em 54 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, o que, conforme anteriormente apontado, resultou em aumento no acervo da Unidade no período. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (93,49%) evidencia um desempenho inferior à média da sua respectiva faixa (97,55%). Quanto ao índice de vazão processual (0,61), este foi o 10º colocado na sua faixa de movimentação processual.

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,54) nos últimos doze meses é o 10º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. É importante que a Unidade, para a evolução do seu índice de produtividade para os próximos períodos, apresente melhora nos indicadores de desempenho relativos ao congestionamento na fase de execução (10º colocado), acervo processual (11º colocado) e ao prazo médio do início ao fim da execução (10º colocado).

Não foram cumpridas as Metas 3/2017 e 5/2017 do CNJ, situação que também não ocorreu na correição do ano anterior.

Um ponto positivo que merece ser destacado foi que o lapso de tempo alcançado na Unidade, em relação ao prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução foi 26,23 dias mais célere do que a média da sua faixa de movimentação processual.

Da mesma forma, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 529,64 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 524,10 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (decréscimo de 1,05%). A Unidade, assim, apresenta um desempenho superior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um aumento no prazo de 14,64 dias. O índice da Unidade foi o 7º colocado entre as 15 unidades similares, sendo 53,38 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

Pontos positivos que também merecem ser destacados são a diminuição do prazo médio para a marcação das audiências iniciais, tanto dos sumaríssimos quanto ordinários, e do prazo médio para encerramento da instrução dos processos sumaríssimos.

Por outro lado, a Unidade aumentou o número de processos pendentes na fase de conhecimento, de liquidação e de execução, apenas reduzindo o número de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução. Em razão disso, houve uma majoração de 12,60% no número de processos tramitando na Unidade, cujo acervo passou de 2.207 para 2.485 processos.

As rotinas de secretaria elencadas no item 8 analisadas conjuntamente com o item 8.10 (registros nos sistemas informatizados) demonstram a necessidade de algumas alterações no fluxo de trabalho para melhorar a movimentação processual.

É necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, considerando o número de processos em aberto. Importante mencionar que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados.



A Unidade deve, ainda, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Em relação ao PJe, a Unidade apresenta um excelente fluxo processual, com caixas bastante organizadas.

A análise dos processos físicos, realizada por amostragem, demonstrou a necessidade de algumas correções nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 8.11, com a observância das determinações da CPCR.

A Unidade conta, atualmente, com 9 servidores (lotação completa) e 1 estagiário (ingresso é recente: 09.04.2018). A rotatividade é pequena. O estagiário da unidade atua nos processos físicos, gostaria de trabalhar nos processos eletrônicos. O Diretor tem interesse em mais estagiários, mas o problema é que a Vara tem pouco acervo de processos físicos, o que restringe bastante a atividade do estagiário.

O acervo de processos físicos da unidade aumentou de 564 para 720 processos. O Diretor explicou que isso decorre de duas questões. A primeira, são processos oriundos do projeto Redescobrimo Valores. A segunda, é que houve redistribuição de processos físicos vindo da 1ª Vara de Esteio que estavam arquivados provisoriamente. A 2ª Vara foi criada na implantação do PJe.

O Assistente de Execução – FC4 auxilia na fase de execução, mas faz pouca sentença de conhecimento. Foi reforçado o teor da Portaria 6326, de 17 de novembro de 2017, acerca das atividades dos assistentes de execução.

Conforme relato do Diretor de secretaria, todos os processos têm audiência inicial, exceto quando a primeira reclamada é ente público.

Era designada audiência com marcação automática até fevereiro de 2018, mas pararam de usar em razão da reforma, porque há muitos processos que são extintos ou precisam de ementa. Designam as audiências em Secretaria. O secretário de audiências faz a triagem das petições iniciais diariamente. Quando há ações com pedidos acidentários é feito o desmembramento, e é dada preferência para essa ação. A audiência é marcada em 48h. Grande parte dos processos tem necessitado de despacho para diligência da parte.

É feito encerramento de instrução em audiência e já conclui para a sentença. Não encerra em secretaria a instrução.

Há audiência de conciliação na execução apenas por requerimento.

A unidade não tem sentença líquida, são raros os casos.

O Diretor também informou que é observada a preferência do rito sumaríssimo para marcação de audiência.

O Diretor disse que acompanha as metas do CNJ e faz ação específica para atingi-las, bem como informa a equipe das metas.

O Diretor explicou que a prática é aguardar os 45 dias para inscrever o devedor no BNDT e, quando quitada a dívida, retira o reclamado do BNDT.

É feito o exame dos pressupostos recursais.

O Juiz Titular não adota o incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Apenas mediante requerimento, a unidade faz a desconsideração. Faz o Bacen preventivo, inclui no polo e depois cita o sócio.

Na organização do trabalho, o Diretor relatou que todos os servidores trabalham nos físicos (trabalham por tarefas). Nos processos eletrônicos, os servidores trabalham por carteira (do conhecimento ao arquivamento, com exceção de algumas tarefas do secretário de audiências e que o próprio diretor faz.)

Ao final da entrevista, o Diretor afirmou que está tudo bem na Secretaria, parabenizando a equipe pelo comprometimento e qualidade.

Registra-se reconhecimento aos servidores pelo desempenho louvável em decorrência do excelente índice de congestionamento na fase de execução.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Secretaria



5.1.3 (Meta CNJ 3/2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida.

Item 5.1.4 (Meta CNJ 5/2017)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Item 7.3 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Diante dos resíduos de sentenças pendentes verificados com a Juíza Substituta Bárbara Fagundes, em especial os embargos de declaração no processo 0020681-26.2016.5.04.0282, conclusos desde 13.10.2017, determina-se que suas produtividades sejam acompanhadas em expedientes administrativos próprios pela Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, que será comunicada por ocasião da publicação desde relatório.

Determina-se que o Juiz Substituto Rodrigo de Mello profira as sentenças nos processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, constante no item 7.3, no prazo de 5 dias úteis.

13.2 Secretaria

Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados dos reclamados do processo nº 0020229-84.2014.5.04.0282, mediante o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT” OU o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.



Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade acesse o menu “*Processo > Outras ações > Lançar movimentos*”, com a indicação do processo nº 0020263-59.2014.5.04.0282e a seleção do movimento “*Baixado o incidente/recurso (nome do incidente)*”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 136 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos,). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- arquive processos como os de nº 0063000-23.1990.5.04.0281, 0043100-10.1997.5.04.0281, 0079400-48.2009.5.04.0281 e 0149900-42.2009.5.04.0281, dentre outros;
- tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0101900-07.1992.5.04.0281, dentre outros;
- atualize os registros de processos como os de nº0000962-71.2010.5.04.0281 0118300-03.2009.5.04.0281 e 0001521-57.2012.5.04.0281, dentre outros.

Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe) e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- Em decorrência das pendências constatadas nos processos nºs 0020635-37.2016.5.04.0282, 0020084-62.2013.5.04.0282; 0020807-13.2015.5.04.0282 e 0020120-70.2014.5.04.0282 quando as condições processuais para o prosseguimento já estejam materializadas em cada caso concreto, sempre realize a movimentação imediata dos autos para a tarefa pertinente à tramitação efetiva;
- Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do processo nº 0020306-25.2016.5.04.0282;
- Cumpra a determinação contida no despacho (Id: 9b7e0a6) processo nº 0020766-12.2016.5.04.0282;
- Realize a conclusão necessária ao prosseguimento dos processos nº 0020267-62.2015.5.04.0282, 0020387-42.2014.5.04.0282 e 0020403-93.2014.5.04.0282;
- Como forma de evitar a situação identificada nos processos nºs 0020645-52.2014.5.04.0282, 0020394-34.2014.5.04.0282, 0020475-75.2017.5.04.0282 e 0020464-80.2016.5.04.0282, cumpra, com a maior brevidade possível, a determinação referente a inclusão das executadas no SERASA;
- Realize consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecante quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0020923-48.2017.5.04.0282;



g) Cumpra o despacho (Id: effc088) proferido no processo nº 0020454-07.2014.5.04.0282.

Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe no termo de juntada a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas EM BRANCO, consoante o art. 71 da CPCR.
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, fazendo constar, de forma legível, o conteúdo, o nome e o cargo do servidor que os subscreve, bem como a data correta em que foi realizado o ato (art. 55 e 62 do CPG e art. 148 e 150 do CPCR), evitando ainda lacunas e espaços em branco (art 211 do CPC).
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, consoante art. 228 do CPC. Recomenda-se especial atenção nos casos de processos com tramitação preferencial.
- e) Recomenda-se a necessidade de pronunciamento do Juiz, ou de certidão de cumprimento de ordem, para realização de notificação para ciência de cálculos de liquidação (art. 203, §§3º e 4º, do CPC, art. 96 da CPCR e art. 879, §2º, da CLT).
- f) Os peritos nomeados devem observar os prazos máximos estabelecidos pelo Juízo para conclusão da perícia, consoante art. 233 do CPC.
- g) Observe o prazo para conclusão dos autos ao Juízo, consoante art. 228 do CPC.
- h) adote o procedimento correto quanto à renumeração das folhas dos autos, devendo observar a disposição do art. 66, §2º, do CPCR sobre o lançamento de um traço para inutilizar número já existente na folha juntada aos autos.
- i) observe rigorosamente o art. 68, §2º, da CPCR, quando da juntada de documentos reduzidos.
- j) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias.
- k) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando folhas rasgadas.

Itens 8.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 30 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 30 dias, listado no item 8.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

14 PRESENCAS

O Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Esteio, no dia 17.04.2018, das 10h às 10h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

O Diretor solicita reforma do estacionamento para colocar mais carros, já que apenas há vaga para dois carros.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

16.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16.2 O Juiz Márcio Lima do Amaral deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Márcio Lima do Amaral, e pelo Diretor de Secretaria, Fernando Correa da Silva, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional, publicado no site do Tribunal e encaminhado ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional